DECRETO Nº 061/2018

"Abre Crédito Adicional Especial."

EDALEO DALLA NORA, *Prefeito Municipal de Dona Francisca, em Exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária,* ***DECRETA****:*

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.672/2018, de 09 de Julho de 2018, que ocorrerá por conta da seguinte rubrica:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
1.153 – Transporte Escolar – FNDE/MDE
3.0.00.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	**R$ 20.568,79**
3.3.90.39.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J**	**R$ 27.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial, de que trata este Decreto, será coberto com excesso de arrecadação, relativo ao recurso FNDE/MDE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 09 de Julho de 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de Julho de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.